



INDICAÇÃO CM / 19/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de órgão competente, Fiscalização aos possíveis usuários da Lagoa do Capão, no bairro Drumonnd.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pela insatisfação de muitos moradores, que presenciam, principalmente nos finais de semana, a prática de atos lícitos e a realização proibida de esportes náuticos na referida lagoa, de forma indiscriminada, sem a devida fiscalização, o que ocasionou a morte trágica de uma jovem.

Assim sendo, as práticas ilícitas, fazem ressaltar o descuido com a preservação ambiental, bem como a falta de segurança para com os moradores, bem como de seus usuários.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

Aprovado por unanimidade

03/02/2015

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador